INDICAÇÃO Nº 433/2018

Substituição da iluminação pública na Vila Pioneiro por lâmpadas LED.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja feita a substituição da iluminação pública na Vila Pioneiro por lâmpadas LED.

É de grande importância a substituição das lâmpadas de vapor de sódio por lâmpadas LED na Vila Pioneiro, pois se trata de uma vila bastante populosa e de constante movimento diuturnamente.

Tal ação proporcionará maior segurança a população bem como propiciará um melhor designe as vias públicas daquela região conjuntamente com diminuição de manutenção ou substituição do mesmo modo que apresenta um baixo consumo de energia e uma longa durabilidade proporcionando inúmeros benefícios.

Diante do exposto, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências no sentido de sanar o problema ora indicado.

SALA DAS SESSÕES, 16 de maio de 2018.

LEANDRO MOURA